



## **MEMÓRIA REUNIÃO ORDINÁRIA – ABRIL/2021** **(Via web conferência)**

**Membros titulares presentes:** Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade, Daniely Batista Alves, Gleison Guardia, Jaqueline Aida Ferrete, André Luiz Rodrigues Menezes, Bruno Rover Dal Prá.

**Membros suplentes presentes:** Valéria Arenhardt, Marcel Emeric Bizerra de Araújo, Geraldo Castro Cotinguiba, Ricardo Agum Ribeiro e Samuel dos Santos Junio.

**Justificativas apresentadas:** Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade (participação na reunião mesmo em período de férias em decorrência de necessidade do CEP - Processo nº 23243.005717/2021-23 / Documento 1243208) e Cícera Alexandra Costa dos Santos (férias).

**Representante de usuários:** nenhum dos representantes de usuários participou ou enviou justificativa de ausência nesta reunião.

**Assuntos tratados:** deliberação dos projetos submetidos à Plataforma Brasil, informes aos novos membros e escolha de novos coordenadores do CEP e outros assuntos necessários para andamento do CEP.

### **Sobre os protocolos avaliados**

Foram analisados e deliberados pelo CEP 12 (doze) protocolos de pesquisa cujo número de referência (CAAE) e resumo do status da avaliação encontram-se descritos a seguir.

36913920.2.3001.5653 / 42854521.0.3001.5653 / 30902720.8.0000.5653 / 11913919.7.0000.5653 - Classificados como APROVADOS.



43359520.0.0000.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: registro e obtenção de consentimento dos participantes, carta de anuência/autorização institucional e cronograma.

39367520.3.0000.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: abordagem dos participantes, processo de obtenção e registro de consentimento, cronograma, resultados da pesquisa, instrumento de coleta de dados, termo de Compromisso do Pesquisador, termo de anuência institucional e TCLE responsável por menor de idade participante da pesquisa.

45895321.2.0000.5653 - Classificado como NÃO APROVADO por se tratar de artigo com resultados de pesquisa já realizada sem prévia aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa.

45895221.3.0000.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: informação sobre tempo de armazenamento de dados e modelo de TCLE.

43359520.0.0000.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: registro e obtenção de consentimento, carta de anuência/autorização institucional: e cronograma.

42740721.9.3001.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: inserir informações complementares que justifique a relevância da participação do IFRO na pesquisa, riscos, critérios de inclusão e exclusão, cronograma, declaração de compromisso do pesquisador responsável, modelo de TCLE e autorização para gravação da entrevista.

40808720.2.3001.5653 - Classificado como PENDENTE por necessitar de alterações nos seguintes itens: abordagem dos participantes, critérios de inclusão e exclusão, riscos e benefícios, cronograma, informações básicas do projeto, anuência institucional para realização da pesquisa, instrumento de coleta



de dados, modelos de TCLE e TALE.

05834518.3.0000.5653 - Classificado como NÃO APROVADO por se tratar de recurso/pedido de reconsideração em relação a parecer consubstanciado de não aprovação de relatório final submetido à análise do CEP. Com base no relatório final apresentado a pesquisa não foi desenvolvida conforme parecer de aprovação do protocolo de pesquisa.

### **Parecer Consubstanciado Emitido por *Ad referendum***

No período que antecedeu a realização da reunião ordinária referente ao mês de março, foram emitidos os seguinte pareceres consubstanciado por *Ad referendum*: CAAE 40889320.7.0000.5653 emitido em 30/03/2021 e CAAE 44750921.7.0000.5653 emitido em 25/04/2021.

### **Informes aos novos membros do CEP**

Os novos membros foram informados sobre a dinâmica de funcionamento do CEP IFRO, especialmente no que se refere ao fato de que todos (titulares e suplentes) participam de todas as reuniões e elaboram relatorias. A diferença encontra-se no fato de que, durante as reuniões, somente os titulares e os suplentes que porventura estiverem substituindo titulares ausentes, terão direito a voto.

Os novos membros também foram lembrados da necessidade de apresentação de certificados de capacitação com carga horária total, mínima, de 20 (vinte) horas, em cursos relacionados aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, procedimentos de manuseio da Plataforma Brasil, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP/CONEP em até 60 (sessenta) dias após a emissão de portaria de nomeação de membros selecionados por meio desta chamada pública. A secretaria do CEP fará abertura de um processo no SEI para que todos os membros anexem, em arquivo único, os certificados dos cursos realizados.



## **Escolha de novos coordenadores do CEP**

Após manifestação da atual coordenação em não continuar a frente do CEP neste novo ciclo, ficou deliberado que o CEP IFRO passará a ser coordenado pela servidora Daniely Batista Alves e que a posição de vice coordenadora do CEP será exercida por Jaqueline Aida Ferrete.

A portaria de nomeação da nova coordenação será solicitada assim que a atual coordenadora retornar do período de férias. Após a emissão da portaria, a secretaria do CEP tomará as providências necessárias junto a CONEP para atualização das informações na Plataforma Brasil.

## **Outros assuntos necessários para andamento do CEP**

Participação de suplentes/ cadastro reserva: apesar da portaria de nomeação ter sido emitida com ordenação de membros por ordem alfabética, ficou decidido que para fins de convocação de suplentes e em caso de necessidade de substituição de membros do CEP, será utilizada a ordem descrita no resultado final da chamada para novos membros publicada no site institucional (Processo SEI 23243.006868/2020-18 / Documento 1214990).

Ambiente no SEI: a secretaria do CEP tomará as providências necessárias para dar acesso aos novos membros ao ambiente CEP no SEI. Após a constatação de que não há nenhum documento pendente de assinatura pelos membros que foram desligados do CEP, a secretaria realizará a solicitação de exclusão de acesso dos mesmos ao ambiente do CEP-IFRO.

Cadastro de novos membros na Plataforma Brasil: os novos membros que ainda não possuem cadastro na Plataforma Brasil deverão realizar os procedimentos para que seja possível atribuir a função de membro do CEP no sistema. A secretaria do CEP tomará as providências necessárias para cadastro de novos membros na Plataforma Brasil para que estes tenham acesso ao sistema.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE RONDÔNIA -  
IFRO



Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual: ficou decidido que o Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS deverá ser disponibilizado no site institucional e também divulgado a todos os servidores, por e-mail, pela secretaria do CEP.

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

**Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade**

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

Portaria REIT-CGAB/IFRO nº 1.140 de 09 de maio de 2018